



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA JURÍDICA

Folha nº 3340  
Processo 008.718/2013  
P 250471-5  
Rubrica e Mat.



ADITAMENTO N.º 15/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2015, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM PONTOS DE FUNÇÃO (PF), SOB A MODALIDADE LICITATÓRIA DE PREGÃO ELETRÔNICO.  
PROCESSO N.º 055.008.718/2013.

1. DAS PARTES

1.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, autarquia distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, neste ato representado por seu Diretor-Geral Interino, **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**, portador do CPF n.º 342.785.241-53 e da CI n.º 834158 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA-ME.**, CNPJ n.º 02.335.970/0001-73, com sede na SHCGN 708/709 Bloco C Entrada 19, Sala 01, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.741-630, e-mail: comercial@websis.com.br, telefone: 3037-8500, neste ato legalmente representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR**, portador do CPF n.º 886.705.621-20 e da CI n.º 1870681 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento com fulcro na Lei 8.666/93, e posteriores alterações:

2. DO OBJETO

2.1. O presente Aditamento tem por objeto acrescentar **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicial contratado, de acordo com o artigo 65 §1º da Lei 8.666/93, com as justificativas apresentadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do DETRAN-DF e com a autorização da Direção-geral da Autarquia, constante às folhas 3336, passando o número de pontos de função do Contrato n.º 06/2015 de 5.000 (cinco mil) para 6.250 (seis mil, duzentos e cinquenta) pontos.

2.1.1. Após o referido acréscimo, o valor anual do Ajuste passará de **R\$ 2.295.150,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais)** para **R\$ 2.868.937,50 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão na despesa da conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte **220/237**, Função **06**, Subfunção **126** Programa **6002**, Meta **2557**, SubTítulo **2564**, Elemento de Despesa **449039**

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 06/2015.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA JURÍDICA



## 5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, o que correrá às expensas da Autarquia, e será registrado pelo setor competente do DETRAN.


5.2. *“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”*. (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

## 6. DO FORO

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado em 04 (quatro) vias, para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

Brasília, 06 de abril de 2017.

Pelo DETRAN/DF:

  
**SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**  
Diretor-Geral Interino


Pela CONTRATADA:

  
**PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR**  
Representante Legal

GESTORES:

  
Ronie Alessandro Lima Diniz  
Chefe do NUADE  
Matrícula: 1923293

  
**REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA**  
Matrícula 79338-8 - Dirtec

  
**RAFAEL SADO ANDRADE**  
Matrícula 194533-5 - Gersag

TESTEMUNHAS:

Folha nº 3341  
Proc. 055.008.718 2013  
250971-5  
Rubrica e Ass.